

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 35/2018**

*Cria o Grupo Gestor de Metas e designa seus membros.*

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no exercício da PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais de 1º e 2º Graus, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, além daquelas definidas no Plano Estratégico Institucional;

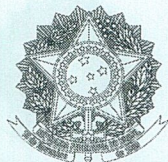
RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Gestor de Metas no âmbito deste Regional, que fará o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas pelos Conselhos Nacional de Justiça e Superior da Justiça do Trabalho, bem como aquelas definidas no Plano Estratégico Institucional.

Parágrafo único. Além do acompanhamento das metas definidas, o grupo providenciará a comunicação das áreas responsáveis para as providências devidas, sempre que necessário.

Art. 2º O Grupo Gestor de Metas atuará com a seguinte composição:

I - Desembargador Antero Arantes Martins, coordenador;



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

II - Juiz Wilson Ricardo Buquetti Pirota;

III - João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário da Corregedoria Regional;

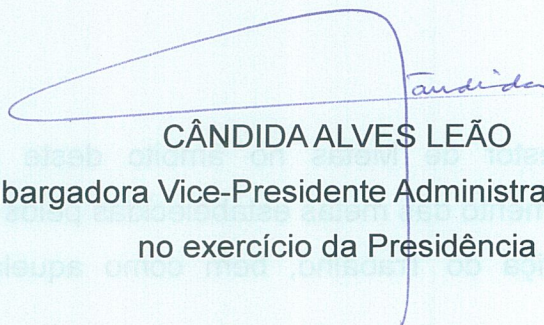
IV - Gustavo Miranda da Silva, Assessor de Estatística e Gestão de Indicadores,

V - Leandro Totti Feijóo, Assessor de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 67/2017.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 06 de junho de 2018.



**CÂNDIDA ALVES LEÃO**  
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal,  
no exercício da Presidência